Classe Única de Investimento do Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior IS

CNPJ nº 44.395.377/0001-62

(Administrada pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 00.066.670/0001-00)

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025 e Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 3

Demonstrações da posição financeira 6

Demonstrações dos resultados 7

Demonstrações dos resultados abrangentes 8

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 9

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método direto 10

Notas explicativas às demonstrações contábeis 11

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas, à Administradora e à Gestora do
Classe Única de Investimento do Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior IS
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única de Investimento do Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior IS ("Classe"), administrada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Investimento do Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior IS em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado (Nota Explicativa nº 4)	
Principais assuntos de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado, no montante de R$ 76.486 mil que representam 99,94% do seu patrimônio líquido naquela data, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurados pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado pela Gestora, com base no método de fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas e projeções de resultados futuros da companhia investida e taxas de desconto. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado, os quais não foram efetuados, por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na avaliação a valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com à sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

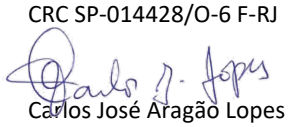
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstrações da Posição Financeira

Classe Única de Investimento do Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações **CNPJ: 44.395.377/0001-62**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Quantidade	31 de dezembro de 2025	% sobre o Patrimônio líquido	Quantidade	31 de dezembro de 2024	% sobre o Patrimônio líquido
Ativo						
Disponibilidade		5	0,01		5	0,01
Banco conta movimento		5	0,01		5	0,01
Cotas de fundos de investimento		93	0,12		165	0,23
BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF	17.915,702118	93	0,12	36.036,032309	165	0,23
Ações sem cotação em bolsa		76.486	99,94		72.171	99,87
Companhia de Investimento Longo Prazo S.A. - ON	54.523.377	75.482	98,63	54.523.377	71.448	98,87
Companhia de Investimento Longo Prazo S.A. - PN Classe A	551.980	772	1,01	551.980	723	1,00
Re.Green Participações S.A.	166.153	232	0,30	-	-	-
Total do Ativo		**76.584**	**100,07**		**72.341**	**100,11**
Passivo						
Valores a pagar		**54**	**0,07**		**76**	**0,11**
Auditoria e custódia		48	0,06		70	0,10
Taxa de controladoria e escrituração		6	0,01		6	0,01
Total do Passivo		**54**	**0,07**		**76**	**0,11**
Patrimônio Líquido		**76.530**	**100,00**		**72.265**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**76.584**	**100,07**		**72.341**	**100,11**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos Resultados

Classe Única de Investimento do Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 44.395.377/0001-62**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Composição do Resultado dos Exercícios		
Resultado com títulos de renda variável	**4.315**	**(436)**
Resultado nas negociações	-	(730)
Resultado com valorização de ações	4.315	294
Cotas de fundos de investimento	**15**	**6**
Rendas de aplicações em fundos de investimento	15	6
Resultado com títulos de renda fixa	-	**39**
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	-	39
Demais despesas	**(165)**	**(190)**
Auditoria e custódia	(42)	(93)
Remuneração da administração, controladoria e escrituração	(77)	(57)
Serviços técnicos especializados	(30)	-
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(20)
Outras despesas administrativas	(3)	(20)
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	**4.165**	**(581)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Classe Única de Investimento do Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 44.395.377/0001-62**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Resultado dos exercícios	**4.165**	**(581)**
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultados abrangentes dos exercícios	**4.165**	**(581)**
Atribuível a cotistas	4.165	(581)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Classe Única de Investimento do Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 44.395.377/0001-62**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor por cota)

	2025	2024
Patrimônio líquido no inicio dos exercícios	**72.265**	**87.452**
Representado por 67.096.083,740 cotas a R$ 1,077029 cada	72.265	
Representado por 80.449.999,970 cotas a R$ 1,087032 cada	-	87.452
Cotas emitidas nos exercícios	**100**	**1.300**
100.000,000 cotas	100	-
1.299.999,980 cotas	-	1.300
Cotas resgatas por cisão nos exercícios	**-**	**(14.654)**
14.653.916,210 cotas	**-**	(14.654)
Variação no resgate de cotas por cisão nos exercícios	**-**	**(1.252)**
Resultados dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	**4.165**	**(581)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Representado por 67.196.083,740 cotas a R$ 1,138910 cada	**76.530**	**-**
Representado por 67.096.083,740 cotas a R$ 1,077029 cada	**-**	**72.265**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Fluxo de Caixa (Método direto)

Classe Única de Investimento do Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 44.395.377/0001-62**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de títulos de renda fixa	-	39
Aumento de capital - ações de companhias investidas sem cotação em bolsa	-	(1.454)
Aplicação de cotas de fundos de investimentos	(107)	(1.621)
Resgate de cotas de fundos de investimentos	194	1.462
Auditoria e custódia	(64)	(63)
Remuneração da administração, controladoria e escrituração	(77)	(57)
Serviços técnicos especializados	(30)	-
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(20)
Outras despesas administrativas	(3)	(20)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(100)**	**(1.734)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	100	1.300
Resgate de cotas por cisão	-	(59)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**100**	**1.241**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(493)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	498
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	5

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Classe Única de Investimento do Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior IS

(Administrada pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando indicado por extenso

1 Contexto operacional

O Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 03 de março de 2022 sob a forma de condomínio fechado.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM 175/22 em 04 de novembro de 2024 para criação da Classe Única de Investimento do Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior IS ("Classe").

A Classe destina-se a receber, exclusivamente, aplicações de fundos de investimentos geridos pela Gestora e de partes relacionadas da Gestora, incluindo fundos exclusivos ou restritos geridos por terceiros cujos cotistas sejam partes relacionadas da Gestora, todos Investidores Profissionais.

A Classe tem por objetivo obter retornos absolutos com a melhor valorização possível das cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos em carteira de valores mobiliários emitidos pelas companhias alvo, observado as disposições regulatórias vigentes em relação à composição de sua carteira, inclusive quanto à participação no processo decisório das companhias alvo de acordo com a regulamentação vigente para os fundos de investimento em participações.

Em caráter suplementar, a Classe também poderá buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos em ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos em sua política de investimentos.

A Classe poderá realizar investimentos nas companhias alvo durante o período de investimento, que é de 10 (dez) anos a partir da integralização inicial. O período de investimento não poderá ser estendido, salvo por determinação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Gestora poderá encerrar o período de investimento antecipadamente desde que notifique os cotistas e a Administradora de que, no seu entender, nenhum outro investimento deverá ser realizado. Uma vez encerrado o período de investimento, não será exigida qualquer nova integralização para investimentos.

O prazo de duração da Classe é de 25 (vinte e cinco) anos contado da integralização inicial, prorrogável mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas ("Prazo de Duração").

As aplicações realizadas pelos cotistas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou de qualquer empresa pertencente ao mesmo conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas da Classe estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Gávea Investimentos Ltda. ("Gestora").

2 Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão de acordo com as normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em participações. As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas

na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

A Instrução CVM 579/16 dispõe sobre a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações. Na forma dessa regulamentação, os investimentos detidos pelos fundos classificados como entidades de investimento deverão ser avaliados a valor justo. Os fundos não qualificados nesta categoria deverão ter seus investimentos avaliados por equivalência patrimonial.

A Administradora, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579/16, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das diretrizes pertinentes para avaliação da classificação da Classe.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Classe adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) *Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros*

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe.

Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) *Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração*

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem, exclusivamente, a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

(c) Cotas de fundos de investimento
São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pela Administradora dos respectivos fundos de investimento.

(d) Ações sem cotação em bolsa
As ações sem cotação em bolsa ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo valor econômico com base no laudo de avaliação elaborado pela Gestora.

4 Ações sem cotação em bolsa

(a) Companhia de Investimento Longo Prazo S.A. ("Cia Longo Prazo")
A Companhia de Investimento Longo Prazo S.A. é uma holding de capital fechado com exclusivo objetivo de ser veículo de investimento da Classe e outros investidores na Re.Green Participações S.A. ("Re.Green") – Nota 4(b).

Em 4 de novembro de 2024, através da Consulta Formal da Classe, foi aprovado a cisão parcial da Classe ("Classe Cindida") para versão à única classe de investimentos do Slot LF Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Classe Cindenda"), conforme demonstrado abaixo:

Valor cindido	R$	15.905.699
Quantidade de cotas cindidas		14.653.916,21
Valor da cota cindido	R$	1,09
Patrimônio líquido da Classe após a cisão	R$	71.416.589

Nesta cisão, 12.143.291 ações ordinárias de emissão da Cia Longo Prazo foram transferidas à Classe Cindenda.

Em 16 de dezembro de 2024, foi deliberado e aprovado aumento do capital social da Cia Longo Prazo no qual a Classe subscreveu e integralizou 551.980 novas ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) por ação, perfazendo o total de R$ 1.454.

Nas datas das demonstrações contábeis, a Classe possui em sua carteira 54.523.377 ações ordinárias e 551.980 ações preferencias classe A da Cia Longo Prazo pelo valor total de R$ 76.254 em 31 de dezembro de 2025 e R$ 72.171 em 31 de dezembro de 2024.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Cia Longo Prazo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, datado de 23 de abril de 2026, foi emitido sem modificação no parecer.

(b) Re.Green Participações S.A. ("Re.Green")

A Re.Green tem por objetivo, através do cultivo de árvores certificadas, atuar na restauração florestal de áreas degradadas no Brasil, visando a emissão e comercialização global de créditos e carbono, bem como a posterior extração sustentável e comércio dessas madeiras nobres.

A Ata de Reunião do Conselho de Administração da Re. Green Participações S.A., realizada em 20 de maio de 2025, aprovou aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência de direitos conferidos a titulares de bônus de subscrição da companhia. Nesse aumento de capital, a Classe adquiriu 166.153 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Re.green pelo preço de emissão de R$ 0,01 (um centavo) por cada lote de 10 (dez) ações, perfazendo o valor total de R$ 0,16615.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui em sua carteira 166.153 ações ordinárias da Re.Green pelo valor total de R$ 232.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Re.Green referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, datado de 23 de abril de 2026, foi emitido sem modificação no parecer.

A metodologia utilizada para mensurar o valor justo do investimento em ações sem cotação em bolsa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi através do valor econômico com base no método de fluxo de caixa descontado (2024: valor econômico com base no preço de transação recente das ações da companhia sendo essa a melhor estimativa de valor justo).

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos transacionados em mercado, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira da Classe, ou valor mobiliário com relação ao qual a Classe tenha direito de conversão.

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

6 Gerenciamento de risco

A Classe está sujeita a uma série de riscos decorrentes de sua política de investimentos, ambiente onde desenvolve suas atividades, mudanças em aspectos macroeconômicos, regulatórios ou tributários e outros fatores.

Dentre estes riscos, incluem-se sem limitação, os seguintes riscos descritos no Regulamento e seus anexos do Fundo: (i) Fatores macroeconômicos relevantes; (ii) Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e aos cotistas; (iii) Riscos de alterações na legislação tributária; (iv) Padrão de demonstrações contábeis; (v) Morosidade da justiça brasileira; (vi) Arbitragem; (vii)Propriedade de cotas versus propriedade das companhias alvo e ativos financeiros (viii) Inexistência de garantia de eliminação de riscos; (ix) Risco de governança; (x) Desempenho passado; (xi) Inexistência de garantia de rentabilidade; (xii) Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes da carteira da Classe; (xiii) Risco de potencial conflito de interesses; (xiv) Risco decorrente de operações no mercado de derivativos; (xv) Risco de

criação de novas Classes de investimento do Fundo; (xvi) Riscos de perdas patrimoniais e responsabilidade ilimitada; (xvii) Risco de concentração da carteira da Classe; (xviii) Liquidez reduzida; (xix) Riscos relacionados à amortização/resgate de cotas; (xx) Risco de restrições à negociação; (xxi) Liquidez reduzida das cotas; (xxii) Risco decorrente da precificação dos ativos financeiros e risco de mercado; (xxiii) Riscos relacionados a direitos e obrigações sobreviventes; (xxiv) Riscos decorrentes de motivos alheios ou exógenos; e (xxv) Inexistência de parâmetro de rentabilidade.

O gerenciamento de riscos da Classe é exercido pela Administradora e pela Gestora conforme suas respectivas responsabilidades estabelecidas na regulamentação vigente e no Regulamento do Fundo e seus anexos.

7 Emissão, colocação e amortização de cotas

As emissões de cotas poderão ser subscritas para integralização à vista e/ou para integralização a prazo, em qualquer caso, em moeda corrente nacional, conforme estipulado no ato que aprovar a emissão de Cotas e observadas as condições estabelecidas no Boletim de Subscrição.

As cotas não são resgatáveis antes do término do Prazo de Duração, mas podem ser amortizadas no todo ou em parte. Tais amortizações se dão pelo rateio das disponibilidades a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Quando da liquidação da Classe, ao término do Prazo de Duração, a Administradora deve promover a divisão do patrimônio líquido da Classe entre os cotistas, observadas as suas participações percentuais na Classe, no prazo máximo de 90 dias contados do término do Prazo de Duração ou de sua prorrogação.

Os cotistas da Classe estão isentos do pagamento de qualquer comissão e não será cobrada taxa de ingresso ou de saída da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve emissão de cotas no montante de R$ 100 (2024: R$ 1.300).

8 Distribuição de resultados

A Gestora deve distribuir aos cotistas todas as disponibilidades existentes, exceto os valores necessários para fazer frente às despesas e encargos da Classe. As amortizações serão feitas na mesma data a todos os cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve amortização de cotas.

9 Remuneração da administração

A Classe paga à Administradora uma taxa de administração para remunerar os serviços de administração, controladoria e escrituração de cotas equivalente a uma porcentagem anual calculada sobre o valor do patrimônio líquido ajustado (“PLA”), desde que observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais) e acrescida da parcela fixa mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos Reais). Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o PLA foi inferior a R$ 500.000 e a porcentagem anual foi de 0,07%.

Adicionalmente, a Classe paga ao custodiante, para remunerar os serviços de custódia, uma taxa de custódia correspondente ao menor valor entre o resultado do percentual de 0,030% ao ano calculado sobre o patrimônio líquido e o percentual de 0,030% calculado sobre o PLA.

A taxa de administração e a taxa de custódia são calculadas na base 1/252, provisionadas por dia útil e pagas até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento.
A Gestora não faz jus ao recebimento de taxa de gestão e/ou taxa de performance.

10 Encargos e despesas debitadas à Classe

Os encargos e as despesas debitados à Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 71.913 em 2025 (R$ 85.133 em 2024) são os seguintes:

Despesa	Saldo 2025	% sobre PL Médio	Saldo 2024	% sobre PL Médio
Auditoria e custódia	42	0,06	93	0,11
Remuneração da administração, custódia e escrituração	77	0,11	57	0,07
Serviços técnicos especializados	30	0,04	-	-
Taxa de fiscalização CVM	13	0,02	20	0,02
Outras despesas administrativas	3	0,00	30	0,02
	165	**0,23**	**190**	**0,22**

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Valor	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	6	BEM DTVM	Administradora
Taxa de escrituração	19	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de controladoria	52	Banco Bradesco S.A.	Administradora
	77		

(b) Ativo de emissão com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	5	Bradesco	Administradora

12 Custódia dos títulos em carteira

A ações de companhias fechadas têm registro escritural no livro de acionista das respectivas empresas emissoras das ações e o controle das cotas de classes e/ou fundos de investimento que compõem a carteira da Classe está sob a responsabilidade da Administradora da classe investida.

13 Legislação tributária

Imposto de renda
De acordo com a Lei 11.312/06 os rendimentos auferidos pelos cotistas residentes ou domiciliados no Brasil no resgate ou amortização de cotas da Classe (seja em disponibilidades ou em ativos) dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% do imposto de renda na fonte em relação aos mesmos eventos mencionados acima, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A Lei 14.754/23 alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil. Para os rendimentos apurados em fundos de investimento fechados, serão aplicadas as mesmas regras e as alíquotas atualmente em vigor relativo aos fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas na Lei e na legislação.

A Resolução CMN 5.111/23 trouxe as definições de Entidade de Investimento para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23. A Administradora, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".

14 Rentabilidade
A rentabilidade nos exercícios foram as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da cota (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	71.913	1,138910	5,75
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	85.133	1,077029	(0,92)

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Demandas judiciais
Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

16 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A. para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos à Classe, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados à Classe que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alteração estatutária

A conclusão da Consulta Formal da Classe, efetivada em 4 de novembro de 2024, aprovou (i) a adaptação do Fundo à Resolução CVM 175/22 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (Nota 1) e (ii) a cisão parcial da Classe (Nota 4 (a)).

A Consulta Formal da Classe, efetivada em 1º de abril de 2025, aprovou a alteração da classificação da Classe para "Investimento sustentável", alterando a denominação social da Classe para Gávea Partners Green Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior IS.

A Consulta Formal da Classe, efetivada em 28 de abril de 2025, aprovou a segunda emissão de 3.700.000 (três milhões e setecentas mil) cotas ao preço de emissão de R$ 1,00 (um Real) por cota, perfazendo o montante total de R$3.700.000,00 (três milhões e setecentas mil Reais), destinadas exclusivamente aos atuais cotistas da Classe.

19 Informações adicionais

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira